



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ 10.742.819/0001-88

ATO Nº 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o calendário anual de Sessões Ordinárias do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré do ano de 2024.

O Presidente do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o Calendário Anual de Sessões Ordinárias do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré para o ano de 2024, compreendendo as sessões já realizadas, sem prejuízo de Sessões Extraordinárias que porventura vierem a ser convocadas.

Art. 2º - Com início às 08 horas e 30 minutos, ficam estabelecidas as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

| MÊS | DIA | DIA/SEMANA |
|-----------|-----|---------------|
| Janeiro | 30 | Terça-feira |
| Fevereiro | 21 | Quarta-feira |
| Março | 21 | Quinta-feira |
| Abril | 26 | Sexta-feira |
| Mai | 27 | Segunda-feira |
| Junho | 26 | Quarta-feira |
| Julho | 30 | Terça-feira |
| Agosto | 23 | Sexta-feira |
| Setembro | 26 | Quinta-feira |
| Outubro | 21 | Segunda-feira |
| Novembro | 26 | Terça-feira |
| Dezembro | 12 | Quinta-feira |

Art. 3º - As Sessões serão realizadas nas dependências do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, situado na Avenida Luís Frutuoso, 204, Vila Santana, Sumaré/SP.

Art. 4º - Qualquer alteração da data, horário e/ou local, será previamente comunicado aos conselheiros, com antecedência prevista em lei.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gustavo de Marchi
Presidente do Conselho Fiscal